



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARCELÂNDIA/MT**

Prefeitura Municipal de Marcelândia
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE**
LEI Nº 893/2015

RESOLUÇÃO Nº 001/2019

**Dispõe sobre Composição da Comissão Organizadora do Processo de Escolha 2019-
Conselho Tutelar.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE - CMDCA**, do Município de Marcelândia – MT, em reunião ordinária
realizada no dia 29 de Março de 2019, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela
legislação Lei 893/2015.

RESOLVE:

Art. Fica composta a Comissão Organizadora para a realização da
eleição de escolha dos novos conselheiros tutelares para a gestão 2020/2024, a ser realizada no dia
06/10/2019 com os seguintes membros:

- Ana Paula Pereira de Andrade
- Alexandra Padovani David
- Sandra Belusso Casagrande
- Cláudia Lopes
- Magda Angélica Daré Rissi
- Eliane Felix dos Reis Aguiar

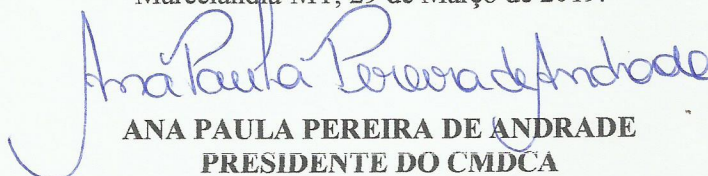
Art. 2º. Os membros indicados acima ficarão responsáveis pelas
seguintes atribuições:

- Dirigir e acompanhar a realização do processo eleitoral até o final dos trabalhos, fazendo parte
da mesa de recebimento e apuração dos votos;
- Deliberar sobre a validade ou anulação do voto;
- Dirimir as dúvidas e decidir sobre os casos omissos;
- Homologar os resultados finais, elaborando a Ata da Assembleia Geral, que deverá ser assinada
por todos os componentes da Comissão Organizadora, após o término do processo de apuração.

Art. 3º Esta Resolução estará em vigor na data de sua emissão.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marcelândia-MT, 29 de Março de 2019.


ANA PAULA PEREIRA DE ANDRADE
PRESIDENTE DO CMDCA

Ana Paula Pereira de Andrade
Presidente do CMDCA